

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912299000, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		
CNPJ/MF: : 00.394.700/0001-08	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia:		
Endereço: PRQ SAIN PARQUE RURAL S/N - BLOCO A ANADAR 1 SALA 209- ASA NORTE		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.086-900
Endereço Eletrônico: secretario@saude.df.gov.br	Telefone:(61)2017-1145	
Representante Legal I:FRANCISCO ARAUJO FILHO		
Cargo/Função: SECRETARIO DE ESTADO	RG: 2000001270600 SSP/AL	CPF: 37608940387

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-bsb@correios.com.br">grve-bsb@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: RAFAEL DE LIMA BEMA		
RG: 3708969 SESP/GO	CPF: 045.245.036-50	
Representante Legal II: ALINE KAINICKAM DE ANDRADE SILVA		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 05 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 05 (CINCO) meses, de 31/07/2020 até 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31/07/2020

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) .

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33903979

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:10122820285170052

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 15/07/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Araujo Filho, Usuário Externo**, em 16/07/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kainickam de Andrade Silva, Chefe de Secao - G2**, em 16/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15604516** e o código CRC **4FABED45**.

**Referência:** Processo nº  
53117.024538/2020-11

Rio de Janeiro - 02/07/2020

SEI nº 15604516